Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 867/2020
Data: 22/04/2020 - Horário: 10:17
Legislativo - IND 19/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 19/2020

RETIRADO
Data 22/4/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal para que seja concedido cestas básicas para motoristas de táxis e ambulantes.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao **Executivo Municipal,** para que seja concedido cestas básicas para os motoristas de táxis e ambulantes.

A medida visa diminuir os impactos econômicos da quarentena do corona vírus. Sabemos que taxistas e os ambulantes são profissionais que estão tendo menos renda com as restrições de circulação de pessoas e essa seria uma forma de compensá-los no atual momento, podendo o benefício ser de forma opcional para cada um dos profissionais.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de abril de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PL